



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 775/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação de placas de sinalização que orientem o fluxo de veículos na rotatória próxima à Igreja Matriz, localizada no centro de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida rotatória é uma interseção frequentemente usadas por motoristas, tanto locais quanto visitantes. No entanto, a falta de sinalização adequada pode causar confusão e aumentar o risco de acidentes de trânsito. Portanto, sugiro a instalação de placas de trânsito devidamente sinalizadas e informativas, que indiquem claramente as direções a serem seguidas para veículos que desejam contornar a rotatória e sair nas ruas adjacentes.

Essa medida não só melhoraria a segurança no trânsito, mas também contribuiria para a fluidez do tráfego e reduziria a probabilidade de congestionamentos e situações perigosas na região da rotatória.

No Manual Brasileiro de Sinalização Vertical de Regulamentação, 2007, estabelece normas e critérios para instalação de Placas de Sinalização Orientativas em rotatórias.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2023





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

